



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 09/09/2021

ANO: X Nº: 2.819 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.387/2021 .....	1
LICITAÇÕES .....	2
AVISO DO PREGÃO Nº 82/2021 .....	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA RP Nº 6/2021 .....	3
2º RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO/HABILITAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 1/2021 .....	3

## DECRETO Nº 6.387/2021

DECRETO Nº 6.387, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.210/2020, de 18 de dezembro de 2020, publicado em 21 de dezembro de 2020 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cêu Azul, Edição 2605,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para a suplementação da(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração

05.20 - Departamento de Administração

0412200032.008000 - Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.40.00.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação

Pessoa Jurídica – **000** - 67.....R\$.....30.000,00

**Total.....R\$.....30.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração

05.20 - Departamento de Administração

0412200032.008000 - Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – **000** – 66.....R\$.....30.000,00

**Total.....R\$.....30.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cêu Azul, 9 de setembro de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 09/09/2021

ANO: X N°: 2.819 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES

### AVISO DO PREGÃO Nº 82/2021

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 82/2021 – M.C.A. – Forma Eletrônica**

**TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - item**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) "acesso identificado", licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor preço - item**, objetivando o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de baterias, bobina e disco tacógrafo, para uso na frota de veículos, caminhões, máquinas e ônibus da Administração Municipal, (a vigência do registro de preços será de 12 meses)** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 81.199,10.

Tendo a licitação a seguinte programação:

**Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 23/09/2021.**

**Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 23/09/2021.**

**Referência de tempo: horário de Brasília - DF**

**A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual - MEI, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.**

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) através do link licitações, ou ainda no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 02 de setembro de 2021

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 09/09/2021

ANO: X Nº: 2.819 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA RP Nº 6/2021

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 6/2021- M.C.A. – Ref. Pregão nº. 1/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, CNPJ: 82.291.311/0001-11

Alteração: Promover o reajuste do Lote 171 – Item 1 – Br0438113 seringa, polipropileno transparente, 3 ml, sem sistema segurança s, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável, estéril, passando o valor do unitário de R\$ 0,19 para R\$ 0,22;

Data da Alteração: 11/08/2021

## 2º RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO/HABILITAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 1/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

### SEGUNDO RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO/HABILITAÇÃO

REF.: Chamamento Público nº. 1/2021 – M.C.A.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 67/2021, constituída pelos Senhores: Eloi Kafer, Moacir Antonio Catafesta e Juraci Gallon, presidida pelo primeiro, comunicam aos interessados no **CRENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA PROCEDER FUTUROS PROCESSOS DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 19.140/2017, de 27 de setembro de 2017, do Decreto Federal 21.981/1932, de 19 de outubro de 1932, objeto do Chamamento Público nº. 1/2021 – M.C.A., que após efetuada a segunda sessão para análise e verificação dos documentos protocolados, informa a participação e habilitação dos seguintes proponentes:

Nome da Proponente	CPF/CNPJ	Habilitação
Diego Wolf de Oliveira	008.761.599-19	Habilitado
Eduardo Schmitz	945.659.100-04	Habilitado
Paulo Roberto Nakakogue	041.361.129-98	Habilitado
Paulo Setsuo Nakakogue	041.278.549-87	Habilitado
Helcio Kronberg Leiloeiro Público Oficial	085.187.848-24 10.722.603/0001-50	Habilitado
Ricardo Ferreira Gomes Leiloeiro	005.114.589-83 41.624.184/0001-48	Habilitado

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, compreendendo o período recursal os dias **10 a 16 de setembro de 2021**, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Céu Azul, 9 de setembro de 2021.

Comissão de Licitação:

Eloi Kafer  
Presidente

Moacir Antonio Catafesta  
Membro/Secretário

Juraci Gallon  
Membro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)